



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 095/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA
Nº 004/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em CBUQ, 3.928,40 m², na Avenida Duque de Caxias com início na Rua Marechal Floriano Peixoto à estaca 28, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, sendo necessária para garantir a segurança e a integridade da população que utiliza essa via de acesso. Além disso, a realização dessa obra é fundamental para a manutenção e conservação da infraestrutura urbana, garantindo a mobilidade e o desenvolvimento da região. Dessa forma, a contratação se justifica pela importância e relevância do objeto para a população e para o bom funcionamento da cidade. Tendo assim, sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA	R\$1.147.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3051 Páginas 226-227 Ano: XIII

Data: 24/06/2024

Iporã-(PR), 21 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:03552B0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1090/2024

CONCEDE A SERVIDORA ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 06 de outubro de 2024 e em atenção ao protocolo servidor e-345/2024.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a servidora **ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 041/2010, de 01/02/2010 e Portaria nº. 293/2024, de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E1F2DB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1091/2024

CONCEDE A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 06 de outubro de 2024 e em atenção ao protocolo servidor e-343/2024.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:140B35AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1092/2024

CONCEDE AO SERVIDOR JOÃO BARBOZA RIBEIRO, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 06 de outubro de 2024 e em atenção ao protocolo servidor e-337/2024.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao servidor **JOÃO BARBOZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.199.147-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.302.819-15, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:837020A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em CBUQ, 3.928,40 m2, na Avenida Duque de Caxias com início na Rua Marechal Floriano Peixoto à estaca 28, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, sendo necessária para garantir a segurança e a integridade da população que utiliza essa via de acesso. Além disso, a realização dessa obra é

fundamental para a manutenção e conservação da infraestrutura urbana, garantindo a mobilidade e o desenvolvimento da região. Dessa forma, a contratação se justifica pela importância e relevância do objeto para a população e para o bom funcionamento da cidade. Tendo assim, sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA	R\$1.147.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F7DD5FB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de refeição self-service, tendo como finalidade atender as necessidades dos funcionários que estiverem a serviço na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME	R\$48.750,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:969B88A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2024, objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção em gerador de energia, que tem por finalidade a manutenção elétrica, inspeção, testes e elaboração de laudos técnicos

semanais referente ao Gerador do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira do Município de Iporã-PR. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A SOARES DE LIMA - MOTORES	R\$55.680,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6041CD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 098/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de playgrounds devidamente instalados, uma vez que os mesmos serão destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo CRAS do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	R\$17.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 21 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5E80802E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.716.753/0001-96	R\$1.147.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.